



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 942 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 04 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 117/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 26/03/2018

**Data Fim:** 26/03/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Campo Largo/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04204

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage      **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Waldemar Mananstier.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito (23/03/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 942 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 04 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 118/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo Araujo Carneiro.

**Data Início:** 26/03/2018

**Data Fim:** 26/03/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena      **Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito (23/03/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 942 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 04 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 140/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo Araujo Carneiro.

**Data Início:** 04/04/2018

**Data Fim:** 04/04/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Jandaia Do Sul/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-12108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena **Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Regional.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 942 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 04 de Abril de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 141/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria de Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos.

**Data Início:** 04/04/2018

**Data Fim:** 04/04/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage      **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Oftalmon e MP Diagnostico.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 942 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 04 de Abril de 2018.

### DECRETO Nº 064/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 716/2017 de 03 de abril de 2018**, resolve e, Decreta o seguinte:

#### DECRETA

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais), mediante as seguintes providências:

#### I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL</b>	
<b>10.001.08.122.0401.2053</b>	<b>Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social</b>	
4.4.90.52.00.00 – 771	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>39.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

#### I – EXCESSO DE ARECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal.	39.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito (04/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 942 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 04 de Abril de 2018.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 063/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 715/2017 de 02 de abril de 2018**, resolve e, Decreta o seguinte:

#### DECRETA

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ **412.633,79** (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1001.2096</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.363,79
3.1.90.13.00.00 - 000	Obrigações Patronais	16.280,00
<b>TOTAL</b>		<b>98.643,79</b>
<b>08.003.10.301.1001.2097</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.000,00
3.1.90.13.00.00 - 000	Obrigações Patronais	13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2098</b>	<b>MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	17.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 942 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 04 de Abril de 2018.

<b>TOTAL</b>		<b>97.000,00</b>
<b>08.003.10.301.1001.2099</b>	<b>MANUTENCAO DO PAB - FIXO</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.724,51
3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	8.800,00
3.3.90.14.00.00 - 494	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.890,00
4.4.90.52.00.00 - 494	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.690,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.305.1001.1047</b>	<b>ACOES DE SAUDE – VIGILANCA EM SAUDE</b>	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	3.300,00
3.3.90.14.00.00 - 494	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	16.000,00
4.4.90.52.00.00 - 494	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.300,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1005.2089</b>	<b>ASSITENCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.14.00.00 - 494	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>412.633,79</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.305.1001.1047</b>	<b>ACOES DE SAUDE – VIGILANCA EM SAUDE</b>	
3.1.90.11.00.00 - 497	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.449,02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 942 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 04 de Abril de 2018.

4.4.90.52.00.00 - 497	Equipamento e Material Permanente	24.550,98
<b>TOTAL</b>		<b>43.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1005.2089</b>	<b>ASSITENCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.30.00.00 – 498	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - 498	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1001.1045</b>	<b>AÇÕES DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	173.698,27
3.1.90.13.00.00 – 000	Obrigações Patronais	29.280,00
3.3.90.14.00.00 - 495	Diárias – Pessoal Civil	4.100,00
3.3.90.30.00.00 – 495	Material de Consumo	35.515,32
3.3.90.32.00.00 – 495	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.540,20
4.4.90.51.00.00 - 495	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - 495	Equipamento e Material Permanente	37.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>310.533,79</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1001.6006</b>	<b>Programas de Governo</b>	
3.3.90.39.00.00 – 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.003.10.301.1001.2042</b>	<b>Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>	
3.1.90.13.00.00 – 303	Obrigações Patronais	29.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.100,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>412.633,79</b>

**Art. 4º** - Fica autorizada a inclusão das seguintes Ações nos anexos de ações e metas da Lei nº 696/2017, de 14/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ariranha do Ivaí para quadriênio 2018/2021, com a seguinte especificação:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 942 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 04 de Abril de 2018.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	Apoio Administrativo	1	1	98.643,79
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	Apoio Administrativo	1	1	75.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	Apoio Administrativo	1	1	97.000,00
MANUTENCAO DO PAB - FIXO	Apoio Administrativo	1	1	75.690,00

**Art. 5º** - Fica inserida a seguinte ação nos anexos de ações e metas da Lei Municipal nº. 665/2017, de 04/09/2017 – “Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2018”, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	Apoio Administrativo	1	1	98.643,79
MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	Apoio Administrativo	1	1	75.000,00
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	Apoio Administrativo	1	1	97.000,00
MANUTENCAO DO PAB - FIXO	Apoio Administrativo	1	1	75.690,00

**Art. 6º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito